



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

G a b i n e t e d a P r e f e i t a M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 004/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, de acordo com o Artigo 69 Inciso V, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15/07/2004, os Senhores abaixo relacionados do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

Nome	RG	Cargo	Nível	Data da Exoneração
Arnildo Francisco Langer	5.811.081-7 PR	Operador de Máquinas	M-09	04/01/2016
José Wilmar Pereira	3.028.275-2 PR	Operador de Máquinas	M-07	04/01/2016
Maria Ivonete Camargo	3.973.612-8 PR	Professora	C-13	04/01/2016

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 05 de Janeiro de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal